

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PAIS – A.P.5.3

CNPJ nº 61.699.567/0023-06

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO: Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina PAIS – A.P.5.3. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.^{as} o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2023	2022
Ativo		
Ativo Circulante	257.492.309,38	141.116.025,55
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1) (Nota 3.2)	15.540.146,63	18.532.699,64
Clientes e Outros Recebíveis (Nota 3.3)	240.479.419,54	112.419.709,21
Creditos e Contas a Receber (Nota 3.4)	258.011,44	8.609.203,87
Estoques (Nota 3.5)	1.214.731,77	1.554.412,83
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	118.857.953,44	2.258.095,46
Realizável a Longo Prazo	118.857.953,44	6.450,28
Imobilizado (Nota 3.14)	0,00	2.251.645,18
Total do Ativo	376.350.262,82	143.374.121,01
Passivo		
Passivo Circulante	248.319.953,29	136.686.623,38
Obrigações Trabalhistas	13.254.990,25	12.425.993,79
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	3.534.594,66	3.385.281,66
Fornecedores e Prestadores de Serviços	3.115.831,42	3.418.026,69
Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 4.2)	228.388.941,50	117.449.730,85
Contas a Pagar	25.595,46	7.590,39
Passivo Não Circulante	128.030.309,53	6.687.497,63
Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 4.3)	118.857.953,44	0,00
Contas a Pagar	9.172.356,09	4.435.852,45
Imobilizado de Terceiros (Nota 3.14)	0,00	2.251.645,18
Total do Passivo	376.350.262,82	143.374.121,01
Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Patrimônio (Nota 5)	0,00	0,00
Superávit (Déficit) do Período (Nota 3.13)	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	376.350.262,82	143.374.121,01
Contas Transitórias e de Compensação		
Compensação Ativo (Nota 3.14)	2.905.244,03	0,00
Compensações	2.905.244,03	0,00
Compensação Passivo (Nota 3.14)	2.905.244,03	0,00
Compensações	2.905.244,03	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA A.P. 5.3** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs.40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM / Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. Em 28/06/2021 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Saúde, firmam o Contrato de Gestão nº 004/2021 que se destina ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no território integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) âmbito da A.P.5.3. O Contrato de Gestão nº 004/2021 possui vigência de 48 meses, vigente de 01/08/2021 até 31/07/2025. A SPDM também manteve o Contrato de Gestão nº 20/2014 A.P.5.3, com vigência de 07/10/2014 a 06/10/2020, o qual apresenta em suas Demonstrações reflexos de sua operacionalização a época. **1- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:** A SPDM, enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso

diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de contas, Balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade,

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2023	2022
(=) Receita Bruta de Serviços	186.508.531,27	154.499.662,09
Subvenções (Nota 4.2)	152.668.129,00	127.370.672,43
Estrutura SPDM	2.881.053,81	2.556.443,06
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário (Nota 6)	30.952.797,14	24.484.810,87
Receitas Financeiras	4.812,52	4.834,64
Receitas Gerais	1.738,80	82.901,09
Receita Líquida	186.508.531,27	154.499.662,09
Custos	179.381.985,45	148.631.880,26
Custos com Pessoal	113.752.113,13	90.080.717,50
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício	0,00	18.750,00
Custos Administrativos	30.093.920,14	28.312.189,16
Custos com Mercadorias e Materiais	5.274.040,26	6.268.605,59
Imunidade e Trabalho Voluntário (Nota 6)	30.255.088,15	23.938.910,67
Custos Financeiros e Tributários	6.823,77	12.707,34
Despesas	7.126.545,82	5.867.781,83
Despesas com Pessoal	2.761.646,82	2.072.272,64
Despesas Administrativas	3.544.887,92	3.130.852,25
Despesas com Mercadorias e Materiais	69.646,44	83.070,52
Imunidade e Trabalho Voluntário (Nota 6)	697.708,99	545.900,20
Despesas Financeiras e Tributárias	52.655,65	35.686,22
(=) Superávit/Déficit do Período (Nota 3.13)	0,00	0,00

VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 – Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social). **1.2 – Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 – Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão

respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres e também a gestão de Centros de Educação Infantil. **São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Superávit / Déficit do Exercício / Período	0,00	0,00
Ajustes p/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas Atividades Operacionais		
Depreciação e Amortização.	0,00	0,00
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações Ativos e Passivos		
(+) Redução Contas a Receber	(246.917.663,77)	9.103.602,82
(+) Redução Outros Créditos	8.357.642,71	65.581.907,52
(+) Redução Despesas Antecipadas	0,00	0,00
(+) Redução Estoques	339.681,06	(411.084,59)
Aumento (-) Fornecedores	(302.195,27)	(1.567.912,16)
Aumento (-) Doações e Subvenções / Contratos	234.533.667,73	(65.354.849,29)
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	996.314,53	8.199.005,13
Aumento (-) Bens de Terceiros	(2.251.645,18)	2.143.278,11
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades Operacionais	(5.244.198,19)	17.693.947,54
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento Pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	2.251.645,18	(2.143.278,11)
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimentos	2.251.645,18	(2.143.278,11)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	(2.992.553,01)	15.550.669,43
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	18.532.699,64	2.982.030,21
Saldo Final de Caixa e Equivalente	15.540.146,63	18.532.699,64

positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII – prevejam em seus atos constitutivos, em caso de

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PAIS – A.P.5.3

CNPJ nº 61.699.567/0023-06

dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá esperar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 houve a reestruturação do Plano de Contas Contábil na busca de classificar de forma clara e objetiva, a segregação das nossas atividades nas áreas da Saúde, Educação, Assistência e Sustentável, com o objetivo de aperfeiçoar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor concordância as normativas e legislações contábeis e atendimento aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores).

2.1 – Razão Social.
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM - PAIS - A.P. 5.3
Rua Arquias Cordeiro, 566 - Meier
CEP 20.770-000 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 61.699.567/0023-06

2.2 – Formalidade da escrituração contábil – resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.510, de 5 de Novembro de 2.014, que altera a Instrução Normativa RF nº 1.420, de 19 de Dezembro de 2.013. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **3.2 – Aplica-**

ções Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão nº 004/2021 cujo rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão em epigrafe.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade Mês - Taxa %	31/12/2023
Banco Caixa Econômica	Caixa Fic Movimentações Automáticas	0,74%	15.539.700,11
Banco Santander	Auto Conta Max Empresarial	*	446,52
Total			15.540.146,63

*** % do CDI**
3.3 – Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato de Gestão. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **3.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão. **3.5 – Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16). **3.6 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **3.7 – Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.8 – Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **3.9 – Outras Provisões:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 004/2021 e na IAS 37, a O.S. SPDM Programa de Atenção Integral a Saúde tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato de Gestão, quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta “Valor Estimados – Rescisão de Contrato”, as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço. **3.10 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive “Outras Provisões” citados no item 3.9, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A Liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.11 – Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para

Imobilizado - Bens de Terceiros					
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência p/ Conta de Compensação	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.251.645,18	653.598,85	0,00	(2.905.244,03)	0,00
Bens Móveis	2.251.645,18	653.598,85	0,00	(2.905.244,03)	0,00
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	349.974,12	230.189,00	0,00	(580.163,12)	0,00
Equipamento Processamento de Dados	484.918,06	135.539,00	0,00	(620.457,06)	0,00
Móveis e Utensílios	872.822,60	209.930,00	0,00	(1.082.752,60)	0,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odonto e Laboratório	520.236,41	67.522,85	0,00	(587.759,26)	0,00
Aparelhos e Acessórios em Geral	23.693,99	10.418,00	0,00	(34.111,99)	0,00
Ajuste de vida útil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas de Compensação – Bens de Terceiros					
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Compensações - Bens de Terceiros	0,00	0,00	0,00	2.905.244,03	2.905.244,03
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	2.905.244,03	2.905.244,03
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	0,00	580.163,12	580.163,12
Equipamento Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	620.457,06	620.457,06
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	1.082.752,60	1.082.752,60
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	0,00	587.759,26	587.759,26
Aparelhos e Acessórios em Geral	0,00	0,00	0,00	34.111,99	34.111,99
Ajuste de vida útil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na Liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “possível” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas no montante de R\$ 1.103.117,15. Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como “provável” os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como “possível” o montante chegou a R\$ 5.618,01. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “C” da Constituição Federal (nota explicativa sobre imunidade). **3.12 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.13 – Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é “zero” face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **3.14 - IMOBILIZADO:** O imobilizado de uso da SPDM – Programa de Atenção Integral à Saúde – A.P. 5.3 é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 004/2021 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero.

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PAIS – A.P.5.3

CNPJ nº 61.699.567/0023-06

4 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de nº 004/2021 representaram em 2023, 100% do total das receitas operacionais. **4.2 – Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Contrato de Gestão firmado está de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2023, a Instituição SPDM – Programa de Atenção Integral à Saúde – A.P.5.3 recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0023-06	
Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão nº 004/2021 - A.P.5.3	142.663.239,37

4.3 – Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo): A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de Gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Recursos a receber (Ativo não Circulante) e Recursos a realizar (Passivo não circulante). **5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **6 - IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, con-

forme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 30.950.587,10, conforme quadro abaixo:

Imunidade Usufruídas	
INSS s/ Folha de Pagamento	25.441.278,61
COFINS	4.580.043,89
PIS s/ Folha de Pagamento	929.264,60
Total	30.950.587,10

6.1- Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2023 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2022 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período e o valor da hora é atualizado anualmente pelo INPC acumulado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2023 correspondeu a R\$ 2.210,04. **7 - AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presen-

te representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: ➤ Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com Liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; ➤ As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e ➤ Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **8 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 12.101. PORTARIA 834/16 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde – A.P.5.3 manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 004/2021 no exercício de 2023 em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o Município do Rio de Janeiro. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

CG nº 004/2021 - A.P.5.3	
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.509.665
Consulta Médica	536.234
Consulta Outros Prof. Nível Superior	614.315
Exames	1.547.883
Famílias Cadastradas	161.261
Procedimentos	1.155.347
Usuários Cadastrados	412.581
Visita Domiciliar do ACS	1.074.376
Visita Domiciliar do Médico	1.790
Visita Domiciliar Outros Prof. Nível Superior	5.878

09 – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: A SPDM – PAIS A.P.5.3, elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 004/2021 firmado com o Município do Rio de Janeiro. **10 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Damaris Ramos Freire Braga Contadora CRC –ISP 278.162/O-0	Nataly Lopes Vitoriano Lima Contadora CRC –ISP 259.890/O-0
Mário Silva Monteiro Superintendente - SPDM/PAIS	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
19 de abril de 2024, às 07h30, por videoconferência
Conselheiros (as) Presentes: Titulares: Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva e Profª Drª Denise Caluta Abranches. Suplentes: Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Profª. Drª Dulce Aparecida Barbosa. **Convidados (as):** Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado e os (a) Auditores (a) da Audisa, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira e Sra. Pamella Tavares Serpeloni. **Ausência Justificada:** Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini. Aos dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro, do Artigo 32 do Estatuto Social da entidade, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, escolhido por unanimidade dentre os (as) conselheiros (as) presentes. Tomada a palavra e agradecendo a confiança, o Sr. Presidente deu as boas-vindas a todos (as) os (as) convidados (as), e declarou abertos os trabalhos, registrando que os suplentes atuarão como titulares caso haja ausências justificadas de Conselheiros (as) Titulares, e passou, então, à deliberação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação a ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos (as) presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) conselheiros (as) fiscais, foi aberta a votação, e a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **2) Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023; 3) Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelfo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa,

Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraiba, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM- -Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P.4.0, Centro do Olho do Carioca – AP 1.0 e o Hospital Regional do Alto do Tietê, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araruama Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba,

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PAIS – A.P.5.3

CNPJ nº 61.699.567/0023-06

PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Presidente pediu autorização para tratar destes dois temas conjuntamente, informando que foram disponibilizados a cada um dos membros as Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023, bem como o Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício, passando então a palavra à convidada Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora do Departamento de Contabilidade da SPDM, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada na elaboração das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais, ressaltando que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela empresa Audisa Auditores Associados. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, representante e Auditor da Audisa, que cumprimentou os (as) presentes, e iniciou dizendo que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, Auditor da Audisa, que também cumprimentou os (as) presentes, e iniciou a apresentação das Demonstrações Contábeis, e exibiu, previamente, algumas certidões negativas relevantes mantidas pela instituição, entre elas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão de Renovação do CEBAS. Discorreu sobre os passivos e ativos da entidade, e informou que o Índice de Liquidez Geral da SPDM encerrou no ano de 2023 em 0,965 e que o patrimônio líquido da entidade vem melhorando. Finalizou apresentando o Parecer favorável da Auditoria, sem nenhuma ressalva, considerando que as Demonstrações Contábeis expuseram adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. Passada a palavra ao conselheiro Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista, que disse ter notado uma melhora significativa no patrimônio da instituição ao longo dos anos em que está neste cargo, e que esta melhoria propiciou um consequente aprimoramento dos serviços que a SPDM presta à sociedade. Passada a palavra à conselheira Dulce Aparecida Barbosa, que parabenizou tanto a equipe da SPDM quanto a Auditoria independente não só pela excelência dos trabalhos, como pela clareza das informações prestadas. Voltada a palavra ao presidente, Prof. Dr. Fernando, que encerrou estes itens de pauta informando que a robustez das contas da entidade está cada vez mais pungente, e elogiou a transparência da SPDM na execução de suas ações. **4) Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023, e que este Conselho necessita analisá-los conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, ficou determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Profa. Dra. Denise Caluta Abranches, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva, Luciana Taborga (secretária).

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

19 de abril de 2024, às 08h30, por videoconferência

Conselheiros (as) Presentes: Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire, Profª Drª Helena Bonciani Nader e Prof. Dr. Flávio Faloppa. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado e os (a) Auditores (a) da Audisa, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira e Sra. Pamella Tavares Serpeloni. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, seguindo a **ORDEM DO DIA:** **1) Leitura e aprovação a ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos (as) presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) conselheiros (as) administrativos (as), foi aberta a votação, e a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma apresentação da rede acadêmico-assistencial da SPDM, informando que a entidade atualmente gerencia 501 unidades de saúde e administra 5.634 leitos, além contar com aproximadamente 70.000 colaboradores e 45.000 alunos de diversas instituições de ensino atuando nas unidades de saúde. Destacou algumas inaugurações importantes que ocorreram no ano de 2023, citando Hospital Regional do Tietê, UPA Carrão 24 horas, Hub de Cuidados, Centro Carioca do Olho, CEI Ibirapuera, entre outras. Passou então à deliberação dos demais itens: **2) Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023;** **3) Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelfo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Halthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P 4.0, Centro do Olho do Carioca – AP 1.0 e o Hospital Regional do Alto do Tietê, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pg Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araruangá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital

Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Presidente pediu autorização para tratar destes dois temas conjuntamente, informando que foram disponibilizados a cada um dos membros as Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023, bem como o Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício, passando então a palavra à convidada Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora do Departamento de Contabilidade da SPDM, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada na elaboração das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais, ressaltando que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela empresa Audisa Auditores Associados. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, representante e Auditor da Audisa, que cumprimentou os (as) presentes, e iniciou dizendo que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor da Audisa, que também cumprimentou os (as) presentes, e iniciou a apresentação das Demonstrações Contábeis, e exibiu, previamente, algumas certidões negativas relevantes mantidas pela instituição, entre elas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão de Renovação do CEBAS. Discorreu sobre os passivos e ativos da entidade, e informou que o Índice de Liquidez Geral da SPDM encerrou no ano de 2023 em 0,965, e que o patrimônio líquido da entidade vem melhorando. Finalizou apresentando o Parecer favorável da Auditoria, sem nenhuma ressalva, considerando que as Demonstrações Contábeis expuseram adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. **4) Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023:** o Senhor Presidente apresentou os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023, enfatizando a necessidade de análise por este Conselho, a fim de atender ao exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2023 foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral da SPDM, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi redigida, lida e conferida pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

25 de abril de 2024, às 08h30, por videoconferência

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social vigente, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências dos (as) seguintes associados (as):** Profas. Dras. Lydia Masako Ferreira e Ruth Guinsburg. **Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sr. Fábio Borges, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Sra. Pamella Tavares Serpeloni, Sra. Thais Pinhão Delgado e Sr. Thiago Henrique dos Santos. Apregada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando, então, foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no Inciso II do Parágrafo quarto, do Artigo 15 do mesmo Estatuto, assumindo a Presidência da reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos (as), dando início aos trabalhos apresentando e atualizando sobre a rede acadêmico-assistencial da SPDM, informando que a entidade atualmente gerencia 501 unidades de saúde e administra 5.634 leitos; disse, ainda, que a instituição conta, atualmente, com aproximadamente 70.000 colaboradores e 45.000 alunos de diversas instituições de ensino atuando nas unidades de saúde. Destacou algumas inaugurações importantes que ocorreram no ano de 2023, tais como o Hospital Regional do Tietê, UPA Carrão 24 horas, Hub de Cuidados, Centro Carioca do Olho, CEI Ibirapuera, entre outras. **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** Foi dispensada a leitura pelos (as) presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **2) Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023 e 3) Análise e aprovação do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e se destina à análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023 e do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu Parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração, e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.023 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, Parecer este também aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia explicou que o Relatório, Balanço e Prestação de Contas compreende: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.023 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelfo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PAIS – A.P.5.3

CNPJ nº 61.699.567/0023-06

Goιά de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P 4.0, Centro do Olho do Carioca – AP 1.0 e o Hospital Regional do Alto do Tietê, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Prosseguiu explicando sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, representante e Auditor da Audisa, que cumprimentou os (as) presentes, e iniciou dizendo que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Prosseguiu dando início à apresentação das Demonstrações Contábeis, e exibiu, previamente, algumas certidões negativas relevantes mantidas pela instituição, entre elas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão de Renovação do CEBAS. Discorreu sobre os passivos e ativos da entidade, e informou que o Índice de Liquidez Geral da SPDM encerrou no ano de 2023 em 0,965, e que o patrimônio líquido da entidade vem melhorando. Finalizou apresentando o Parecer favorável da Auditoria, sem nenhuma ressalva, considerando que as Demonstrações Contábeis expuseram adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. O Senhor Presidente agradeceu as explanações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação **as Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2023 e o Parecer da Auditoria independente externa referente ao mesmo exercício**, restando aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. Luciana Taborga - Secretária, Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SPDM – PAIS - A.P. 5.3)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética

Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda Liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 03 de abril de 2024. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3:** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

DO

IPÊ

AO

BRT

QUER SABER?

SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

